

Quarf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 459
De 22 de março de 2002

Confere o título de "Cidadã Benemérita", a senhora **Maria Nazaré Salvador**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de março de 2002, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃ BENEMÉRITA", a Senhora **MARIA NAZARÉ SALVADOR**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22(vinte e dois) dias do mês de março do ano 2002(dois mil e dois).

Valderico Jõe
VALDERICO JÓE
 Presidente

Idelmo Pereira da Silva
IDELMO PEREIRA DA SILVA
 1º Secretário

Jurandi Reis de Oliveira
JURANDI REIS DE OLIVEIRA
 2º Secretário

LuZIA Aparecida Fragalá Karam
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LuZIA Aparecida Fragalá Karam
LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
 Diretora Geral

Arquivado em livro próprio
 sh/.

2003

2004